



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 283, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

Coloca à disposição da Corregedoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça servidores deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, e com base no Termo de Cooperação Técnica para Suporte Logístico e de Pessoal, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam à disposição da Corregedoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça os servidores:

01. ALEXANDRE GLAUCO VIEIRA DO VALLE (S022998)
02. DÉBORA ZABULON DE FIGUEIREDO (S036859)
03. HELOISA SILVA SERAPHIM (S050355)
04. ISIS MÉLO DA SILVA (S056329)
05. IZABELA PADILHA SANTOS (S039734)
06. JANE DIAS DE LUCENA (S029267)
07. KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS (S040899)
08. LÍVIA MARIA SANTOS RIBEIRO (S022548)
09. MAÑOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO (S055454)
10. MÁRCIA DE CARVALHO (S024451)
11. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RAMOS (S027132)
12. MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY (S032527)
13. NEYDE ROCHA NAVATTA (S026098)
14. TATIANNA RAMALHO DE REZENDE (S039157)
15. VALÉRIA ALENCAR MACHADO DA SILVA COSTA (S039173)
16. VALÉRIA DE ALMEIDA PRAXEDES (S021940)
17. VANESSA CRISTINA MOTTA DE BARROS BARRETO (S035461)

Art. 2º Mantêm-se no Tribunal o registro funcional e o pagamento da respectiva remuneração.

Art. 3º A Secretaria do Tribunal receberá, até o quinto dia útil de cada mês, informação sobre a frequência dos servidores no mês anterior.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA